

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Tânia Mara Monteiro Afonso Coelho***  
*Chefe de Gabinete*

***Marisa da Silva Albuquerque Vieira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Planejamento*

***José Pereira Ramos***  
*Pró-Reitor de Gestão de Pessoas*

***Pedro Di Tarique Barreto Crispim***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Valdir Vegini***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Miriã Santana Veiga***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Exoneração	04
Lotação	05
Nomeação	05
Outros	05
Progressão Funcional	07
Retificação	09

### AFASTAMENTO

Através da **PORTARIA 380/GR de 08 de maio de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Processo nº 23118.000656/2012-52. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do docente **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA**, lotado no Departamento de Ciências da Educação (DACIE), do Campus de Vilhena, matrícula SIAPE nº. 1672290, para realizar o Estágio obrigatório referente ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – Área de Ensino e Aprendizagem da Matemática e seus Fundamentos Filosófico-Científicos, Convênio Doutorado Interinstitucional (DINTER), em Rio Claro/SP, na UNESP/Campus de Rio Claro - SP, no período de 17/05/2012 a 17/02/2013, com ônus limitado.

### DESIGNAÇÃO

Através da **PORTARIA 0372/GR de 07 de maio de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memorando nº 036/DIRCOF de 04/05/12. **RESOLVE:**

Designar a servidora **MIRLENE BATISTA SÁ**, matrícula SIAPE nº. 164255, como Substituta da Diretoria de Contabilidade e Finanças, para responder na ausência do titular, para fins de participação no FONDCF – Fórum de Diretores de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais de Ensino, no período de 07 a 11/05/2012 .

Através da **PORTARIA 0373/GR de 07 de maio de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memorando nº 05/CFIN/2012 de 04/05/2012 e o Despacho nº 269/2012 – SEC/PROPLAN de 04/05/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora **FRANCISCA ANA FERREIRA PERES**, matrícula SIAPE nº. 03964671, como Coordenadora Substituta da CFIN, para responder na ausência da titular, para fins de participação no FONDCF – Fórum de Diretores de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais de Ensino, no período de 07 a 11/05/2012 .

### EXONERAÇÃO

Através da **PORTARIA 0371/GR de 04 de maio de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **EDIMA SANTOS MOITINHO RODRIGUES**, SIAPE nº. 6396452, do cargo de substituta do Diretor de Orçamento, Custos e Contabilidade – DIRCOF, CD -4, a partir de 04/05/2012.

Através da **PORTARIA 0374/GR de 07 de maio de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de

1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Exonerar, a servidora **MARISA DA SILVA ALBUQUERQUE VIEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1092665, do cargo de Diretora de Apoio à política Acadêmica – DAPA, CD-04, a partir de 30/04/2012.

**Através da PORTARIA 0378/GR de 07 de maio de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o Memorando nº 075/2012-DCRM/UNIR. **RESOLVE:**

Exonerar a servidora **LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO**, SIAPE nº 1757237, da função de Coordenadora de Serviços Gerais – FG-4, do Campus de Rolim de Moura, a partir de 01 de maio de 2012.

Nomear o servidor **JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1840305, para a função de Coordenador de Serviços Gerais –FG -4, do Campus de Rolim de Moura, a partir de 01 de maio de 2012.

### LOTAÇÃO

**Através da PORTARIA 381/GR de 08 de maio de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memorando nº 075/2012 – DCRM/UNIR. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO**, SIAPE nº 1757237, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR/ Campus Rolim de Moura, no Departamento de Engenharia Florestal, a partir da data de publicação.

### NOMEAÇÃO

**Através da PORTARIA 0379/GR de 07 de maio de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o Memorando nº 076/2012-DCRM/UNIR. **RESOLVE:**

Nomear a servidora docente **VERÔNICA APARECIDA SILVEIRA AGUIAR** – SIAPE nº 1847046, como Chefe do Departamento Acadêmico de História – Campus de Rolim de Moura, provisoriamente sem FG, a partir de 09/04/2012.

### OUTROS

**Através da Portaria nº 166/2012/PROGESP/UNIR de 07 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no protocolo MPAS nº 28003-003804/97. **RESOLVE:**

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com base nos art. 87 e 245 da Lei nº 8.112/90, à servidora **LÚCIA MARIA DE QUEIROZ ALVAREZ MENDES**, ocupante do cargo de Psicólogo.

Área, SIAPE nº 0754418, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da UNIR, por um período de 01 (um) mês, de 09/07/2012 a 08/08/2012, referente ao interstício de 14/02/1991 a 14/02/1996.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 167/2012/PROGESP/UNIR de 07 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002522/2011-95. RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **FRANCISCO CORDEIRO JÚNIOR**, SIAPE 0695636, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Vertical por Avaliação de Desempenho de Professor Auxiliar IV/T-40 para Professor Assistente I/T-40, referente ao interstício de 16/07/2000 a 15/07/2002, com efeito acadêmico a partir de 16/07/2002 e financeiro a partir de 24/08/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através PORTARIA 0201/GR de 14 de março de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o decreto presidencial publicada no DOU nº 29 de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p. 02, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.001596/2011-12. RESOLVE:**

I – Instaurar, SINDICÂNCIA, para apurar os fatos narrados no processo nº 23118.001596/2011-12.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores

**WANDER PEREIRA DE SOUZA**, SIAPE nº 1084385

**MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, SIAPE nº 7396748

**JURACI MAGALHÃES RODRIGUES**, SIAPE nº 1642106

III – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Através da PORTARIA 0216/GR de 16 de março de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o decreto presidencial publicada no DOU nº 29 de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p. 02, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.000106/2012-33. RESOLVE:**

I – Instaurar, SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados no processo nº 23118.000106/2012-33.

II – Designar os servidores **JURACI MAGALHÃES RODRIGUES**, SIAPE nº 1642106; **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, SIAPE nº 7396748 e **JOEL DA SILVA CERQUEIRA**, SIAPE nº 1689110, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Através da PORTARIA 0254/GR de 02 de abril de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no**

DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no processo nº. 23118.000296/2010-27. **RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos do processo n. 23118.000296/2010-27.

II – Designar os servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, mat. SIAPE nº 0396486, **MARIA AUREA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA**, mat. SIAPE nº 012221252, **ÂNGELA APARECIDA DE SOUTO SILVA**, mat. SIAPE nº 41529, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de sindicância a que se refere o item anterior.

III – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**Através da PORTARIA 0376/GR de 07 de maio de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o Despacho da folha 17 do Processo 23118.000142/2012-05. **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, parcialmente, a Portaria nº 0328/GR de 20/04/2012, publicada no BS nº 33 de 24/04/2012.

Art. 2º Excluir o nome do servidor docente **MARCELO VERGOTTI** – SIAPE 1671571 (Presidente) da Comissão instaurada para apurar os fatos narrados no processo 23118.000142/2012-05.

Art. 3º Incluir o nome da servidora docente **APARECIDA AUGUSTA DA SILVA** - SIAPE nº 1268296 (Presidente) na Comissão instaurada para apurar os fatos narrados no processo 23118.000142/2012-05.

**Através da PORTARIA 0377/GR de 07 de maio de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o Memorando nº 039/2012/DCJP/UNIR. **RESOLVE:**

Autorizar os servidores docentes **BEATRIZ MACHADO GOMES**, SIAPE nº 0396639, CNH Categoria B, e **FERNANDO LUIZ CARDOSO**, SIAPE nº 1196297, CNH Categoria AB, ambos lotados no Campus de Ji-Paraná, para conduzirem veículo oficial do Campus de Ji-Paraná, de acordo com as respectivas categorias de CNH.

### **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**Através da Portaria nº 158/2012/PROGESP/UNIR de 24 de abril de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.001889/2011-91. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **DANTE RIBEIRO DA FONSECA**, SIAPE 0396802, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Vertical de Professor Adjunto IV/DE para Professor Associado I/DE, referente ao interstício de 05/02/2010 a 04/02/2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 05/02/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 168/2012/PROGESP/UNIR de 07 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000259/2012-81. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **ROSÁLIA MARIA PASSOS DA SILVA**, SIAPE 0396867, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto II/T-20 para Professor Adjunto III/T-20, referente ao interstício de 15.12.09 a 15.12.11, com efeito acadêmico a partir de 16.12.11 e financeiro a partir de 13.01.12.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 170/2012/PROGESP/UNIR de 07 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000976/2012-11. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ADEMAR SILVA SCHEIDT JUNIOR**, SIAPE 1713975, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 27/07/2009 a 26/07/2011, com efeito acadêmico a partir de 27/07/2011 e financeiro a partir de 28/03/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 171/2012/PROGESP/UNIR de 08 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000410/2012-81. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **DORISVALDER DIAS NUNES**, SIAPE 1026320, de acordo com a Lei nº 11.344/06, Portaria nº 7-MEC/GM, de 29.06.2006 e Resolução 055/CONSAD de 17.09.2007, Progressão Funcional Vertical por Desempenho de Professor Adjunto IV/DE para Professor Associado I/DE, referente ao interstício de 06/05/2008 a 05/05/2010, com efeito acadêmico a contar de 06/05/2010 e efeito financeiro a partir de 24/02/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 172/2012/PROGESP/UNIR de 08 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000957/2012-86. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ANTONIO CLAUDIO BARBOSA RABELLO**, SIAPE 1026320, de acordo com a Lei nº 11.344/06, Portaria nº 7-MEC/GM, de 29.06.2006 e Resolução 055/CONSAD de 17.09.2007, Progressão Funcional Vertical por Desempenho, de Professor Adjunto IV/DE, para Professor Associado I/DE, referente ao interstício de 22/04/2008 a 21/04/2010, com efeito acadêmico a contar de 22/04/2010 e efeito financeiro a partir de 30/03/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 173/2012/PROGESP/UNIR de 09 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.003317/2011-47. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **TELMO DE MOURA PASSARELI**, SIAPE 3373364, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº031/CONSAD/2005,



alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, Progressão Funcional Vertical por Titulação, de Professor Auxiliar I/DE para Professor Assistente I/DE, por obtenção do Título de Mestre em Administração pela Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a contar de 19/10/2011 (data de defesa da dissertação) e financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

### RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº 169/2012/PROGESP/UNIR de 07 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000597/2012-12. RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar parcialmente o teor da Portaria 163/2012/PROGESP/UNIR, de 27/04/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 02/05/2012, que concede Progressão Funcional Vertical por Titulação à servidora docente **ROZIANE SOBREIRA DOS SANTOS**:

Onde se lê: “Professor Assistente I/DE”;

Leia-se: Professor Assistente II/DE.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da PORTARIA 0375/GR de 07 de maio de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e de acordo com Memo. nº126, de 30 de abril de 2012. RESOLVE:**

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 0359/GR de 02/05/2012, publicada no BS nº 36 de 04/05/2012 p. 06, conforme abaixo:

Onde se lê: “CD-2”

Leia-se: “CD-3”.